



PPGTUR - Programa de Pós-Graduação em Turismo
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Universidade de São Paulo

Aspectos Formais da Pesquisa Científica

Profa. Dra. Mariana Bueno de Andrade-Matos

Agenda

Ética na Pesquisa Científica: códigos, comitês e LGPD

Plágio

Forma: trabalhos científicos e seus formatos

Sobre a pesquisa e a publicação em ciências sociais aplicadas

Diretrizes para apresentação de dissertações e teses USP

Ética na Pesquisa Científica: códigos, comitês e LGPD

(Flick, 2009; Flick, Kardorff & Steinke, 2004)

Demanda por ética

Abusos históricos praticados a prisioneiros de guerra e pessoas em condições adversas (nazismo, pessoas com deficiências mentais)

Conduziu a processo de criação de leis, comitês e códigos de ética para proteger sujeitos e comunidades

Códigos de ética

“visa(m) a regulação das relações dos pesquisadores com as pessoas e os campos que pretendem estudar” Flick, 2009

Evitam causar danos aos participantes envolvidos por meio do respeito e da consideração de suas necessidades e interesses

Toda pesquisa representa risco para quem participa.

Exemplos de códigos de ética

British Psychological Society - Código de Conduta, princípios éticos e normas de procedimentos

British Sociological Association - Relatório da Prática Ética

American Sociological Association - Código de Ética

German Sociological Association - Código de ética próprio

Social Research Association - Normas de procedimentos éticos

Principais questões de códigos de ética

Pesquisa deve basear-se no consentimento informado - concordância e consentimento

Pesquisa não deve prejudicar participantes (não invadir privacidades, nem enganar quanto aos objetivos)

exemplo delicado + pesquisa com crianças

Comitês de ética

Analizam o plano e os procedimentos metodológicos da pesquisa antes de sua aplicação

Analizam se:

A condução da pesquisa está de acordo com o código de ética

Os propósitos da pesquisa devem ser examinados quanto à sua integridade ética (**qualidade científica, bem-estar dos participantes e respeito à dignidade e aos direitos** dos sujeitos)

Sobre a integridade ética da pesquisa (FAPESP)

“Ao exercer suas atividades científicas, um pesquisador deve sempre visar a contribuir para a construção coletiva da ciência como um patrimônio coletivo, deve abster-se de agir, intencionalmente ou por negligência, de modo a impedir ou prejudicar o trabalho coletivo de construção da ciência e a apropriação coletiva de seus resultados. É a essa parte da ética profissional do cientista que remete a expressão “integridade da pesquisa” (Santos, 2011)

“um campo particular no interior da ética profissional do cientista, entendida como a esfera total dos deveres éticos a que o cientista está submetido ao realizar suas atividades propriamente científicas”

Quem regula a integridade da pesquisa? (Santos, 2011)

Há situações que se encontram na zona cinzenta

intervenção essencial do que chamamos de bom senso -> misto de talento natural e experiência

autorregulação e autocontrole pela comunidade científica

Código de Boas Práticas Científicas FAPESP

1. Carta de encaminhamento da Diretoria Científica, 7
2. Preâmbulo, 13
3. Diretrizes para as atividades científicas, 19
 - 3.1. Sobre a concepção, a proposição e a realização da pesquisa, 21
 - 3.2. Sobre a comunicação dos resultados da pesquisa e a autoria, 22
 - 3.3. Sobre o registro, conservação e acessibilidade de dados e informações, 24
 - 3.4. Sobre o conflito potencial de interesses, 25
 - 3.5. Sobre a avaliação pelos pares, 25
 - 3.6. Sobre a tutoria, 27
4. Sobre as más condutas científicas, 29
5. Sobre a responsabilidade das instituições de pesquisa, 33
6. Sobre a alegação, a investigação e a declaração de más condutas científicas, 37

Código de Boas Práticas Científicas FAPESP

“As más condutas graves mais típicas e frequentes são as seguintes.

(a) A **fabricação**, ou afirmação de que foram obtidos ou conduzidos dados, procedimentos ou resultados que realmente não o foram.

(b) A **falsificação**, ou apresentação de dados, procedimentos ou resultados de pesquisa de maneira relevantemente modificada, imprecisa ou incompleta, a ponto de poder interferir na avaliação do peso científico que realmente conferem às conclusões que deles se extraem.

(c) O **plágio**, ou a utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de outrem sem dar-lhe por elas, expressa e claramente, o devido crédito, de modo a gerar razoavelmente a percepção de que sejam ideias ou formulações de autoria própria”

Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

CIDADE	UNIDADE	TELEFONE	E-MAIL
São Paulo	Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)	(11)3091-1046	cep-each@usp.br
	Escola de Educação Física e Esporte (EEFE)	(11)3091-3097	cep39@usp.br
	Escola de Enfermagem (EE)	(11)3061-8858	cepee@usp.br
	Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)	(11)3091-3622	cepfcf@usp.br
	Faculdade de Medicina (FM)	(11)3893-4401	cep.fm@usp.br
	Faculdade de Odontologia (FO)	(11)3091-7960	cepfo@usp.br
	Faculdade de Saúde Pública (FSP)	(11)3061-7779	coep@fsp.usp.br
	Hospital Universitário (HU)	(11)3091-9457	cep@hu.usp.br
	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (HCFM)	(11)2661-7585	cappesq.adm@hc.fm.usp.br
	Instituto de Biociências (IB)	(11)3091-8761	cepibusp@ib.usp.br
	Instituto de Ciências Biomédicas (ICB)	(11)3091-7733	cep@icb.usp.br
Instituto de Psicologia (IP)	(11)3091-4182	ceph.ip@usp.br	
Ribeirão Preto	Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP)	(16)3315-0494	cep90@usp.br
	Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP)	(16)3315-9197	cep@eerp.usp.br
	Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP)	(16)3315-4213	cep@fcfrp.usp.br
	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP)	(16)3315-4811	coetp@ffclrp.usp.br
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(16)3315-0009	csecuiaba@fmrp.usp.br
	Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP)	(16)3315-0493	cep@forp.usp.br
	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (HCFMRP)	(16)3602-2228	cep@hcrp.usp.br
Bauru	Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB)	(14)3235-8356	cep@fob.usp.br
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(14)3235-8421	cephrac@usp.br
Piracicaba	Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ)	(19)3429-4400	cep.esalq@usp.br
Pirassununga	Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA)	(19)3565-4299	cepfzea@usp.br



EACH

Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Universidade de São Paulo

[Graduação](#)[Extensão](#)[Transparência](#)[Sistemas](#)[Pós-Graduação](#)[Pesquisa](#)[Internacional](#)[Notícias](#)[EACH](#)[ADMINISTRAÇÃO](#)[BIBLIOTECA](#)[COMISSÕES](#)[PESSOAS](#)[SERVIÇOS](#)

Apresentação – CEP

O **Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP)** da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP) é um colegiado interdisciplinar e independente, que tem por finalidade analisar as pesquisas desenvolvidas em seres humanos realizadas por docentes, estudantes, técnicos da EACH-USP, e pesquisadores de outras instituições (que tenham sido devidamente encaminhadas pela [Comissão Nacional de Ética em Pesquisa](#)) sob os aspectos ético e legal (enquadrando-se na Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde).

Para serem avaliados pelo CEP, **os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos** devem ser submetidos por meio da [Plataforma Brasil](#).

Acesse os [Procedimentos para Avaliação de Projetos de Pesquisa pelo CEP-EACH](#).

Acesse também a [CARTILHA DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA](#), disponibilizado pela Conep.

Comunicados do CONEP

10.jun.2021 – [Nota de Esclarecimento do CONEP](#).

24.fev.2021 – [Orientações para Procedimentos em Pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual](#).

PESQUISAR



CONTATO | COMITÊS DE ÉTICA (CEP E CEUA)

Responsável: Eraldo Assunção

Telefone: (11) 3091-1046

Email CEP: cep-each@usp.br

Email CEUA: ceua-each@usp.br

Atendimento:

– Segundas às sextas-feiras: das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00

Localização: Prédio I1 | Sala T14

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

RESOLUÇÕES SOBRE ÉTICA

- RESOLUÇÃO N° 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012
 - Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos
 - <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>
- RESOLUÇÃO N° 510, DE 7 DE ABRIL DE 2016
 - marco normativo para a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais
 - https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22917581
- ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS EM PESQUISAS COM QUALQUER ETAPA EM AMBIENTE VIRTUAL
 - http://conselho.saude.gov.br/images/Oficio_Circular_2_24fev2021.pdf



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

RESOLUÇÃO N° 510, DE 7 DE ABRIL DE 2016

Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP:

- I - pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;
- II - pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei n o 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- III - pesquisa que utilize informações de domínio público;
- IV - pesquisa censitária;
- V - pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual;
- e
- VI - pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica;
- VII - pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito; e
- VIII - atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização.

§ 1 o Não se enquadram no inciso antecedente os Trabalhos de Conclusão de Curso, monografias e similares, devendo-se, nestes casos, apresentar o protocolo de pesquisa ao sistema CEP/CONEP;



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

Outras questões éticas e legais

- Experimentos antiéticos famosos
 - Medicina: Acupuntura, nazismo, Estudo da Sífilis Não Tratada de Tuskegee (1932-72)
 - Psicologia: Pequeno Albert, Milgram, Seligman desamparo aprendido
- Direito de reprodução de obras
 - Acesso aberto
 - Periódicos comerciais
 - Livros
- LGPD
 - Plano de gestão de dados: ética, direito e economia

Como proceder eticamente

Consentimento informado

Evitando causar danos na coleta de dados

A confidencialidade na redação



PPGTUR - Programa de Pós-Graduação em Turismo
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Universidade de São Paulo

Lei Geral de Proteção de Dados

13.709/2018

Lei Geral de Proteção de Dados

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

“Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o **tratamento de dados pessoais**, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de **proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.**”

“Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - **dado pessoal**: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - **dado pessoal sensível**: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;”

É responsabilidade do pesquisador o arquivamento e manuseio dos dados (computadores, nuvem)

Vazamento de dados (quanto maior o tempo de armazenamento, maior as chances de vazamento)

Lei Geral de Proteção dos Dados

“X - **tratamento**: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;”

Lei Geral de Proteção dos Dados

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

- I - **finalidade**: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- II - **adequação**: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- III - **necessidade**: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- IV - **livre acesso**: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- V - **qualidade dos dados**: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- VI - **transparência**: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- VII - **segurança**: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- VIII - **prevenção**: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- IX - **não discriminação**: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- X - **responsabilização e prestação de contas**: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Vídeo



PPGTUR - Programa de Pós-Graduação em Turismo
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Universidade de São Paulo

Plágio

Profa. Dra. Mariana Bueno de Andrade-Matos

Plágio

“ato ou efeito de plagiar; apresentação feita por alguém, como de sua própria autoria, de trabalho, obra intelectual etc. produzido por outrem”, (Houaiss, 2009)

Tipos de plágio (Ferreira et al, 2013)

Tipologia internacional	Descrição
<i>Word for Word Plagiarism - Plágio literal</i>	Reprodução literal de um texto original sem utilização de aspas ou recuo e tampouco identificação da fonte.
<i>Paraphrasing Plagiarism - Plágio paráfrase</i>	Reprodução das ideias de uma fonte original com palavras diferentes da fonte original, mas sem identificá-la.
<i>Mosaic Plagiarism – Plágio mosaico</i>	Reprodução sem identificação de fragmentos de fontes diferentes que são misturados com palavras, conjunções, preposições para que o texto tenha sentido.
<i>Apt phrase Plagiarism – Plágio de chavão</i>	Reprodução de expressões, chavões ou frases de efeito elaboradas por outros autores.
<i>Collusion Plagiarism – Plágio conluio</i>	Apresentação de trabalhos como sendo próprios, mas que na verdade foram cedidos por outros (amigos, colegas, parentes...) ou comprados.
<i>Self-plagiarism – Auto-plágio</i>	Reprodução de trabalhos próprios já apresentados em outras circunstâncias sem esta identificação com o intuito de obtenção de vantagens diferentes (notas, publicações, etc.)

UNIVERSIDADE NACIONAL AUTÔNOMA DO MÉXICO (MEXICO)

autoplágio (auto plagio por duplicacion): um mesmo trabalho apresentado mais de uma vez pelo próprio autor sem citar a si mesmo;

autoria paga (autoría por pago): o trabalho apresentado foi feita por um prestador de serviço autoral;

citação incorreta (citación incorrecta): uso inadequado das fontes utilizadas;

plágio voluntário ou intencional (plagio voluntario, deliberado o intencional): quando alguém deliberadamente apresenta obra alheia como própria;

plágio acidental ou involuntário (plagio involuntário, accidental, por ignorância o inconsciência): quando não se sabe usar as fontes corretamente, fazendo citações e referências.

UNIVERSIDADE CAMBRIDGE (INGLATERRA)

reprodução literal (quoting verbatim) sem identificação da fonte;

elaboração de paráfrase (paraphrasing) sem indicação da fonte;

utilização de ideias de outra pessoa (using ideias) sem indicação da fonte;

recortar e colar (cutting and pasting) da internet sem indicar as fontes e entregar trabalhos feitos por outras pessoas (submitting someone else's work).

UNIVERSIDADE DE STANFORD (ESTADOS UNIDOS)

plágio literal palavra por palavra (Word by Word)

plágio paráfrase (paraphrase) que consiste na reprodução de um conteúdo original com outras palavras.

Lei 9.610/1998 - Lei do Plágio

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;



II - as conferências, alocações, sermões e outras obras da mesma natureza;

III - as obras dramáticas e dramático-musicais;

IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;

V - as composições musicais, tenham ou não letra;

VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;

VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;

VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;

IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;

XII - os programas de computador;

XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

Lei 9.610/1998 - Lei do Plágio

Art. 22. Pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou.

Art. 23. Os co-autores da obra intelectual exercerão, de comum acordo, os seus direitos, salvo convenção em contrário.

Lei 9.610/1998 - Lei do Plágio

Art. 24. São direitos morais do autor:

I - o de reivindicar, a qualquer tempo, a autoria da obra;

II - o de ter seu nome, pseudônimo ou sinal convencional indicado ou anunciado, como sendo o do autor, na utilização de sua obra;

III - o de conservar a obra inédita;

IV - o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-lo, como autor, em sua reputação ou honra;

V - o de modificar a obra, antes ou depois de utilizada;

VI - o de retirar de circulação a obra ou de suspender qualquer forma de utilização já autorizada, quando a circulação ou utilização implicarem afronta à sua reputação e imagem;

VII - o de ter acesso a exemplar único e raro da obra, quando se encontre legitimamente em poder de outrem, para o fim de, por meio de processo fotográfico ou assemelhado, ou audiovisual, preservar sua memória, de forma que cause o menor inconveniente possível a seu detentor, que, em todo caso, será indenizado de qualquer dano ou prejuízo que lhe seja causado.

Lei 9.610/1998 - Lei do Plágio

Art. 28. Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica.

Art. 29. Depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades, tais como:

I - a reprodução parcial ou integral;

II - a edição;

III - a adaptação, o arranjo musical e quaisquer outras transformações;

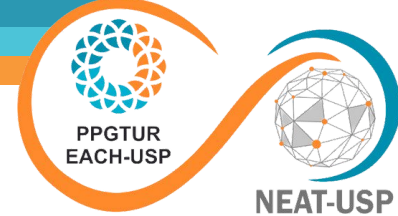
IV - a tradução para qualquer idioma;

V - a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

VI - a distribuição, quando não intrínseca ao contrato firmado pelo autor com terceiros para uso ou exploração da obra;

VII - a distribuição para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;

VIII - a utilização, direta ou indireta, da obra literária, artística ou científica



PLÁGIO

- Ética x Direito patrimonial
 - Direito de reprodução, xerox e internet
- Aplicativos: Turnitin
- Casos de processos
 - Cíveis
 - Éticos



PPGTUR - Programa de Pós-Graduação em Turismo
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Universidade de São Paulo

Trabalhos Científicos

Profa. Dra. Mariana Bueno de Andrade-Matos

Aspectos formais

As normas devem estar de acordo com a natureza, o objetivo e o local de envio do trabalho (instituições, periódicos, órgãos de fomento, etc.)

ABNT:

A ABNT tem inúmeros objetivos, dentre os quais elaborar normas brasileiras e fomentar seu uso nos campos científico, técnico, industrial, comercial, agrícola, de serviços e outros correlatos, além de mantê-las atualizadas (KOTAIT, 1998).

A elaboração das normas brasileiras é confiada a comitês técnicos criados para esse fim. As normas brasileiras em documentação são elaboradas pelo Comitê Brasileiro (ABNT/CB-014)-Informação e Documentação.

Monografia

"Trabalho sistemático e completo sobre um assunto particular, usualmente pormenorizado no tratamento, mas não extenso em alcance" (American Library Association)

Tem valor representativo e respeita a rigorosas regras de metodologia

Graduação

Dissertação

- "Estudo teórico, de natureza reflexiva, que consiste na ordenação das ideias sobre determinado tema" (SALVADOR, 1980, p. 35)
- Mestrado

Tese

- "Opinião ou posição que alguém sustenta e está preparado para defender" (BARRASS, 1979, p. 152)
- Tema único, específico, delimitado e restrito. Requer precisão, exaustão e clareza.
- Representa o mais alto nível de pesquisa
- Doutorado

Publicações

- Trabalhos em eventos
 - Trabalhos apresentados à comunidade científica por meio de encontros, seminários e congressos locais/nacionais/internacionais
 - Muitas vezes trabalhos em construção/desenvolvimento para serem debatidos
- Artigos científicos
 - São completos, que tratam de uma questão verdadeiramente científica
 - São publicados em revistas ou periódicos específicos

Annals of Tourism Research

- Full papers based on empirical research, conceptual essays, review articles.
- Research notes.
- Commentaries



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

Sobre a pesquisa e a publicação em ciências sociais aplicadas

O que é um periódico científico?

Uma revista especializada em publicar artigos que relatam os resultados de pesquisas.

Para que
serve?

Divulgação de conhecimento
científico

...e também

como medida do trabalho do pesquisador
instrumento de avaliação de organizações de
pesquisa

Rankings

JCR
Clarivate

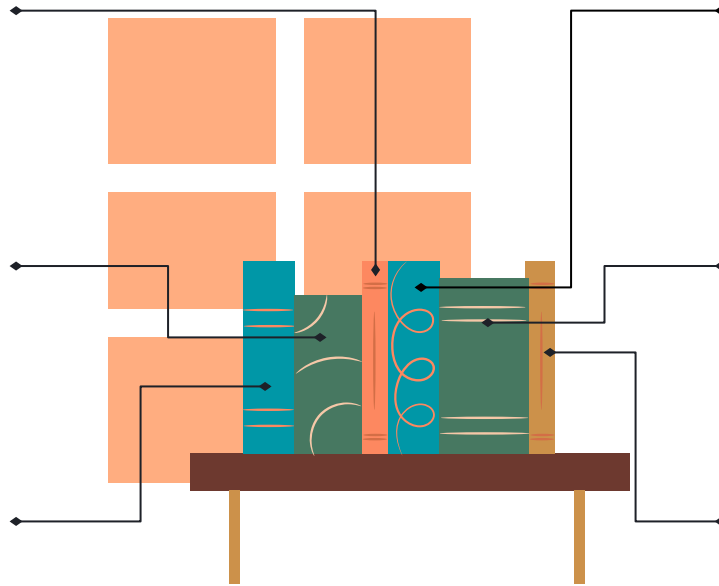
H-Google
Google Scholar

CiteScore
Scopus

Qualis
Capes

H / SJR
Scimago

H-Spell
Spell



Como funciona um periódico científico?



Que tipo de organização gerencia?



Qual o modelo de financiamento?



Quem edita?

Escopo do periódico



Temas de
interesse



Filosofia
e cultura
científica

Processo editorial



Avaliação
formal



Avaliação
editorial



Avaliação
por pares



Editoração



Quais as qualidades de um bom artigo?



Relevância

O conhecimento produzido contribui para satisfazer as necessidades de outras pessoas e organizações?

Originalidad

O conhecimento não estava disponível anteriormente?

Consistênci

Podem^{os} confiar nas conclusões?

Erros mais comuns!



Estudo de caso sem implicação teórica



Repetição de ideias já consolidadas



Falta de suporte para as conclusões



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

Artigos: estrutura

1. Título
2. Autoria
3. Resumo
4. Palavras-chave
5. Abstract e keywords
6. Introdução
7. Revisão da literatura / Fundamentação teórica
8. Método
9. Resultados
10. Discussão
11. Conclusão
12. Agradecimentos e reconhecimentos
13. Referências
14. Apêndices



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

Artigos: título

- Título e subtítulo
- Informação x Estética
- Contexto x Conteúdo
- Lugar comum
- Qualidades:
 - Informa
 - Interessante
 - Palavras relevantes



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

Artigos: alguns exemplos de títulos

- Regulação do uso público e pesquisa em unidades de conservação estaduais do Amazonas: contexto, institucionalização e gerenciamento
- O panorama do turismo associado à produção de cafés no Brasil
- Proposta de integração do capital social ao ciclo de vida do turismo de base comunitária
- Gestão de crise nas agências de viagens do Brasil: um estudo a partir da percepção dos representantes da Associação Brasileira de Agências de Viagens
- Selo turismo responsável e adesão dos meios de hospedagem em São Luís, Maranhão (Brasil)
- Dimensões da experiência do cliente em parques temáticos com base nas avaliações de viagens online
- As dinâmicas da inovação tecnológica no setor hoteleiro em tempos de pandemia da Covid-19 na cidade do Rio de Janeiro
- Desenvolvimento de roteiros turísticos no município de Santana do Livramento, RS, Brasil: um estudo sobre a Ferradura dos Vinhedos
- Quem conta um conto aumenta um ponto? Uma revisão do uso do storytelling por empresas e destinos turísticos



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

Artigos: introdução

- Apresentação do problema sob a perspectiva prática
- Apresentação do problema sob a perspectiva teórica
- Definição do problema ou objetivo
- Introdução ao método
- Destaque das contribuições
- Breve descrição da estrutura do artigo (?)



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

Artigos: objetivo

- Verbos:
 - Discorrer, estudar...
 - Analisar, examinar...
 - Interpretar...
 - Descrever, medir, comparar...
 - Testar...
- Objetivo principal x secundários x específicos



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

Artigos: revisão da literatura

- Revisão da literatura / Fundamentação teórica
- Tamanho: tendência de redução
- Ponto de partida: referência do leitor
- Ponto de chegada: fronteira do conhecimento
- Revisão narrativa x sistemática x integrativa



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

Artigos: método

- Identificação do paradigma
- Coleta de dados
- Análise de dados
- Nível de detalhe:
 - Pode influenciar o resultado?
 - Reprodutibilidade



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

Artigos: dos resultados à conclusão

- Resultados
 - Junto x separado da discussão
 - Repetição x ilustração
- Discussão
 - Retomar objetivo
 - Retomar literatura
 - Cuidado na extensão das inferências
- Conclusão
 - Resumo
 - Destaque das contribuições
 - Limitações
 - Pesquisas futuras



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

Artigos: referências

- Formatação
 - Gestor de referências integrado
- Tipos
 - Fronteira do conhecimento (data?)
 - Obras clássicas
 - Referências contextuais
 - Idioma
 - Quantidade



PPGTUR
EACH-USP



NEAT-USP

Artigos: apêndice

- Instrumento de pesquisa
- Resultados adicionais
- Open data



PPGTUR - Programa de Pós-Graduação em Turismo
Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Universidade de São Paulo

Diretrizes para apresentações de dissertações e tese da USP

Profa. Dra. Mariana Bueno de Andrade-Matos

Normas que a USP se baseia (ABNT)

NBR 6023	- Informação e documentação - Referências - Elaboração
NBR 6024	- Informação e documentação - Numeração progressiva das seções de um documento - Apresentação
NBR 6027	- Informação e documentação - Sumário - Apresentação
NBR 6028	- Informação e documentação - Resumo - Apresentação
NBR 10520	- Informação e documentação - Citações em documentos - Apresentação
NBR 12225	- Informação e documentação - Lombada - Apresentação
NBR 14724	- Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos - Apresentação

Instruções Gerais

Em conformidade com o Artigo 84 da [Resolução CoPGr nº 7493](#), de 27 de março de 2018 (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2018).

As Dissertações e Teses poderão ser redigidas e defendidas, na sua totalidade ou parcialmente, em português, inglês ou outro idioma, conforme estabelecido no Regulamento do Programa. Todas as Dissertações e Teses deverão conter título, resumo e palavras-chave em português e inglês. (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2018, Cap. V, Seção I, Artigo 84).

2.1 REDAÇÃO

Deve ser dada atenção especial à redação das dissertações e teses para que o conteúdo seja compreendido pelos leitores. Para tanto, é necessário que ela seja objetiva, clara e concisa, como convém a trabalhos de natureza científica, evitando-se frases introdutórias, prolixidade, repetições e descrições supérfluas. Deve-se, ainda, observar que a linguagem e a terminologia utilizada estejam corretas e precisas, coerentes quanto ao tempo de verbo adotado e uso do vocabulário técnico padronizado, evitando-se neologismos e estrangeirismos.

Instruções Gerais

2.2 APRESENTAÇÃO GRÁFICA

Recomenda-se que os textos sejam apresentados em papel branco ou reciclado, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), digitados na cor preta. Outras cores são permitidas para as ilustrações.

Os elementos pré-textuais devem iniciar no anverso da folha, com exceção da **ficha catalográfica que deve vir no verso da folha de rosto**. Para os elementos textuais e pós- textuais sugere-se que sejam digitados no anverso e verso das folhas².

Recomenda-se a utilização de fonte tamanho 12 para o texto e tamanho menor (fonte 10 ou 11) para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, ficha catalográfica, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas. No caso de citações de mais de três linhas, deve-se observar o recuo de 4 cm da margem esquerda.

Instruções Gerais

2.2.1 Espaçamento

Todo o texto deve ser digitado em espaço 1,5 cm, exceto: citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, ficha catalográfica, natureza (tipo do trabalho, objetivo, nome da instituição a que é submetido e a área de concentração), que devem ser digitados em espaço simples. As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.

Na folha de rosto, o tipo do trabalho, o objetivo, o nome da instituição a que é submetido e a área de concentração devem ser alinhados a partir do meio da parte impressa da página para a margem direita.

Os títulos das seções devem começar na margem superior da folha separados do texto que os sucede por um espaço de 1,5 cm e, da mesma forma, os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede, ou que os sucede, por um espaço de 1,5 cm.

Instruções Gerais

“2.2.2 Paginação

Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente. As folhas pré-textuais, embora contadas, não são numeradas.

A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual (Introdução), inclusive as páginas de abertura dos capítulos, em algarismos arábicos no canto superior direito da folha; e no verso, no canto superior esquerdo.”

“2.3 NUMERAÇÃO PROGRESSIVA DAS SEÇÕES

Para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. As seções e subseções de uma dissertação ou tese são numeradas com algarismos arábicos, em uma sequência lógica.” (primária à quinária)

Tabelas, Figuras, Fórmulas, etc.

Estrutura

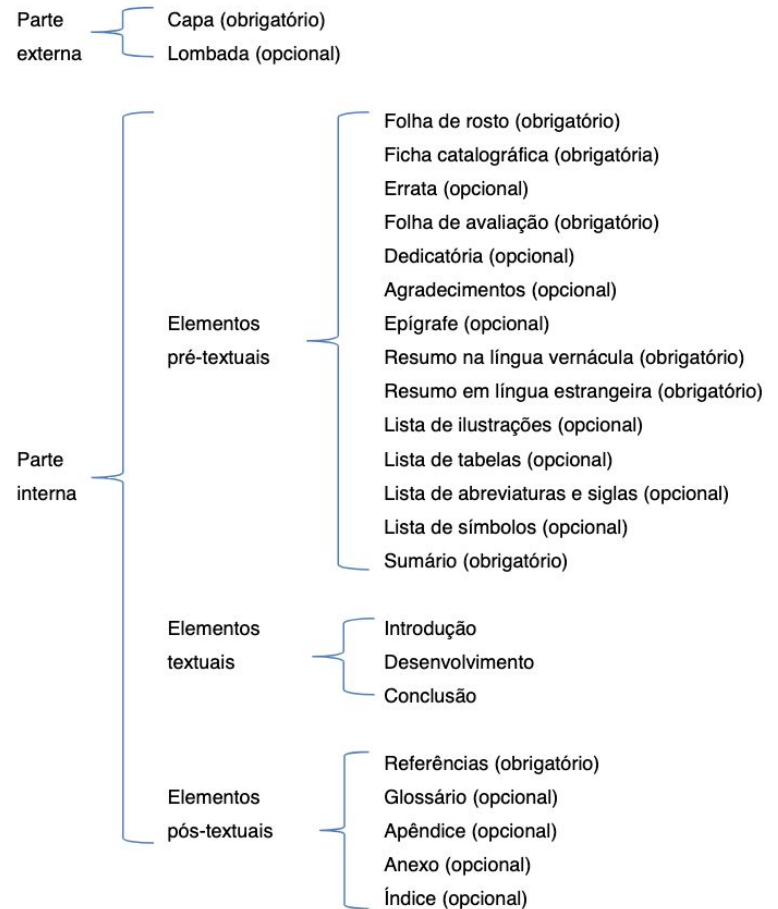
A dissertação de mestrado e a tese de doutorado, de acordo com o Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2018, Título I, Cap. II, Artigo 5º.), são assim definidas:

§ 1º – Considera-se dissertação de Mestrado o texto resultante de trabalho supervisionado, que demonstre capacidade de sistematização crítica do conhecimento acumulado sobre o tema tratado e de utilização de métodos e técnicas de investigação científica, tecnológica ou artística, visando desenvolvimento acadêmico ou profissional, de acordo com a natureza da área e os objetivos do curso.

§ 2º – Considera-se tese de Doutorado o texto resultante de trabalho supervisionado de investigação científica, tecnológica ou artística que represente contribuição original em pesquisa e inovação, visando desenvolvimento acadêmico ou profissional, de acordo com a natureza da área e os objetivos do curso.

Estrutura

Figura 1 – Estrutura do trabalho acadêmico

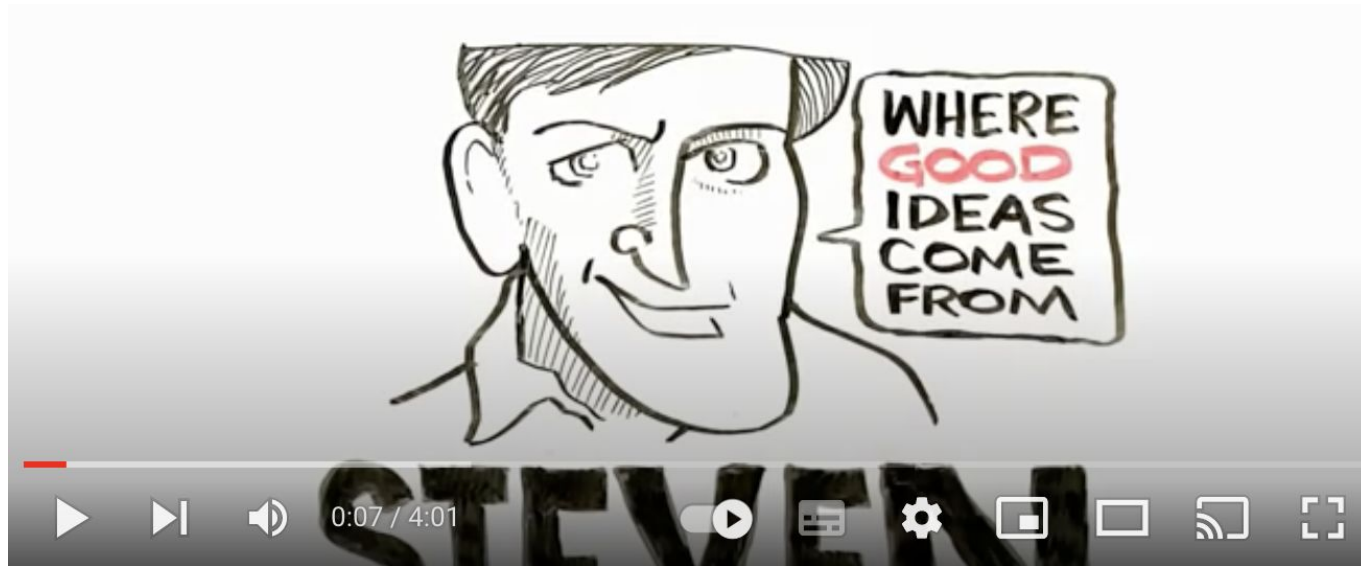


<https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/459/413/2006>

-1

De onde vem as boas ideias?

https://www.youtube.com/watch?v=P1Q4K5JdQ_g



Referências

Flick, U. (2009). Introdução à Pesquisa Qualitativa. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Flick, U.; Kardoff, E. & Steinke, I. (2004). A Companion to Qualitative Research. London: Sage. p. 334-339.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.610%2C%20DE%2019%20DE%20FEVEREIRO%20DE%201998.&text=Alterar%2C%20atualiza%20e%20consolidar%20a%20autorais%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,os%20que%20lhes%20s%C3%A3o%20conexos.

<https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/459/413/2006-1>

add como escrever artigo - problema de pesquisa, revisão de lit.